

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	11
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	23

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	62
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	63
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	64

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	7.628.438	7.189.556
1.01	Ativo Circulante	2.352.324	2.352.902
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	63.511	50.611
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.064.153	957.635
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.064.153	957.635
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.064.153	957.635
1.01.03	Contas a Receber	576.748	679.848
1.01.03.01	Clientes	576.748	679.848
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	576.748	679.848
1.01.04	Estoques	17.731	17.494
1.01.06	Tributos a Recuperar	264.179	277.820
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	264.179	277.820
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	366.002	369.494
1.01.08.03	Outros	366.002	369.494
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	0	38.496
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	49.260	69.347
1.01.08.03.20	Outros créditos	316.742	261.651
1.02	Ativo Não Circulante	5.276.114	4.836.654
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.282.542	3.854.571
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	24.393	23.952
1.02.01.04	Contas a Receber	60.906	61.801
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	60.906	61.801
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.197.243	3.768.818
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	74.718	70.133
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	150.741	189.129
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	3.610.635	3.274.065
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	157.079	190.537
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	194.794	33.870
1.02.01.10.20	Outros Créditos	9.276	11.084
1.02.02	Investimentos	639	615
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	639	615
1.02.03	Imobilizado	25.006	25.427
1.02.04	Intangível	967.927	956.041
1.02.04.01	Intangíveis	967.927	956.041
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	406.120	323.052
1.02.04.01.04	Intangíveis	561.807	632.989

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	7.628.438	7.189.556
2.01	Passivo Circulante	1.472.039	1.491.793
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	770
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	770
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	0	770
2.01.02	Fornecedores	374.333	316.094
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	374.333	316.094
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	547.515	662.447
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	350.177	499.475
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	350.177	345.222
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	154.253
2.01.04.02	Debêntures	197.338	162.972
2.01.05	Outras Obrigações	550.191	512.482
2.01.05.02	Outros	550.191	512.482
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	33.106	40.803
2.01.05.02.05	Encargos setoriais	27.984	35.280
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	32.515	42.174
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	91.812	76.661
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	2.429	2.429
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	8.462	7.967
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	143.221	35.316
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	50.570	40.063
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	1.433	1.513
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	18.557	74.228
2.01.05.02.15	Impostos e contribuições sociais	105.061	104.662
2.01.05.02.20	Outros passivos	35.041	51.386
2.02	Passivo Não Circulante	4.924.062	4.530.646
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.294.319	3.876.045
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.541.450	1.626.062
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	927.359	938.682
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	614.091	687.380
2.02.01.02	Debêntures	2.752.869	2.249.983
2.02.02	Outras Obrigações	362.492	371.207
2.02.02.02	Outros	362.492	371.207
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	16.460	16.055
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	20.825	19.361
2.02.02.02.05	Benefícios pós-emprego	16.904	15.689
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	104.816	79.962
2.02.02.02.08	Fornecedores	24.570	22.912
2.02.02.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	65.088	93.400
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	2.316	2.577
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	38.711	67.554
2.02.02.02.20	Outros passivos	72.802	53.697
2.02.03	Tributos Diferidos	223.112	240.758

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	223.112	240.758
2.02.04	Provisões	44.139	42.636
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	44.139	42.636
2.03	Patrimônio Líquido	1.232.337	1.167.117
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	121.472	121.576
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Reservas de Capital	4.528	4.632
2.03.04	Reservas de Lucros	235.883	430.111
2.03.04.01	Reserva Legal	68.079	68.079
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	167.804	232.629
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	129.403
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	259.552	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.302	-1.302

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.139.720	2.351.568	951.888	2.127.229
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-813.325	-1.624.907	-703.885	-1.397.519
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-385.724	-746.576	-325.623	-655.872
3.02.02	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-121.130	-263.262	-110.873	-215.459
3.02.03	Pessoal e administradores	-29.690	-57.746	-31.123	-54.994
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-876	-1.760	-783	-1.584
3.02.05	Material	-4.235	-10.387	-4.810	-9.720
3.02.06	Serviços de Terceiros	-36.391	-71.110	-26.447	-62.779
3.02.07	Amortização e Depreciação	-49.278	-97.731	-43.200	-86.077
3.02.08	Custo de Construção	-161.508	-329.156	-141.622	-276.406
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-23.492	-43.849	-18.367	-31.207
3.02.10	Outros	-1.001	-3.330	-1.037	-3.421
3.03	Resultado Bruto	326.395	726.661	248.003	729.710
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-71.887	-141.619	-73.252	-137.610
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-61.734	-124.353	-64.740	-119.294
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-15.208	-29.475	-13.665	-26.005
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-404	-929	-442	-853
3.04.02.03	Material	-3.978	-8.048	-3.391	-7.050
3.04.02.04	Serviços de Terceiros	-26.302	-49.572	-25.798	-50.979
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-4.215	-8.339	-4.531	-8.467
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-5.918	-11.829	-7.404	-10.690
3.04.02.07	Outras	-5.709	-16.161	-9.509	-15.250
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.689	5.158	739	1.256
3.04.04.01	Ganho na Alienação de Bens e Direitos	1.689	5.158	739	1.256
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.842	-22.424	-9.251	-19.572
3.04.05.01	Perda na Alienação de Bens e Direitos	-6.194	-12.956	-5.816	-13.794
3.04.05.02	Perda na Desativação de Bens e Direitos	-5.648	-9.468	-3.435	-5.778

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	254.508	585.042	174.751	592.100
3.06	Resultado Financeiro	-101.027	-206.299	-78.731	-161.176
3.06.01	Receitas Financeiras	62.951	111.661	48.952	91.643
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	26.104	53.125	21.016	39.301
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	17.602	33.132	17.552	32.960
3.06.01.05	Atualização de Depósitos Judiciais	467	812	612	815
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	11.269	9.456	1.924	594
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	-1.481	-589	2.732	6.133
3.06.01.08	Tributos sobre Receitas Financeiras	-3.142	-5.474	-2.252	-4.167
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	2.348	5.026	3.666	7.973
3.06.01.20	Outras Receitas Financeiras	9.784	16.173	3.702	8.034
3.06.02	Despesas Financeiras	-163.978	-317.960	-127.683	-252.819
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-107.391	-205.432	-85.747	-168.186
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	8.648	26.252	-64.572	-106.925
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	1.630	3.408	1.516	3.042
3.06.02.04	Marcação a mercado dívida	-29.991	-60.813	32.874	62.040
3.06.02.05	Juros/ Multa	-15	-37	-25	-272
3.06.02.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-56.891	-126.471	41.115	54.826
3.06.02.07	Marcação a Mercado Derivativos	27.682	62.056	-36.484	-67.177
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-3.336	-9.095	-4.402	-5.524
3.06.02.10	Atualização contingência	67	-1.000	-345	-1.042
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-1.561	-4.089	-2.763	-6.853
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-2.820	-2.739	-8.850	-16.748
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	153.481	378.743	96.020	430.924
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-45.860	-119.191	-28.127	-138.767
3.08.01	Corrente	-54.371	-136.837	-2.314	-87.896
3.08.02	Diferido	8.511	17.646	-25.813	-50.871

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	107.621	259.552	67.893	292.157
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	107.621	259.552	67.893	292.157
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	166,34	401,16	104,94	451,56
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	166,34	401,16	104,94	451,56

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	107.621	259.552	67.893	292.157
4.03	Resultado Abrangente do Período	107.621	259.552	67.893	292.157

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	545.044	601.818
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	701.567	697.871
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	259.552	292.157
6.01.01.02	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	127.728	238.442
6.01.01.03	Amortização e depreciação	106.070	94.544
6.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	119.191	138.767
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	43.849	31.207
6.01.01.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e ambientais	11.829	10.690
6.01.01.09	Marcação a mercado derivativos	-62.056	67.177
6.01.01.10	Marcação a mercado da dívida	60.813	-62.040
6.01.01.11	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-99.574	-71.372
6.01.01.12	Perda na Alienação de Bens do Imobilizado e do Intangível	7.798	13.794
6.01.01.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	126.471	-54.826
6.01.01.14	Programa de remuneração variável - ILP	-104	-669
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-156.523	-96.053
6.01.02.02	Diminuição de Consumidores e concessionárias	59.450	111.044
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-237	-416
6.01.02.04	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	5.587	-29.897
6.01.02.06	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-3.773	-8.236
6.01.02.09	(Aumento) de outros créditos a receber	-77.772	-62.692
6.01.02.10	Aumento (diminuição) de fornecedores	41.943	-22.011
6.01.02.11	(Diminuição) de Folha de Pagamento	-770	-882
6.01.02.12	Aumento de impostos e contribuições sociais	26.670	31.749
6.01.02.13	Imposto de renda e contribuição social pagos	-103.595	-127.847
6.01.02.14	(Diminuição) de obrigações estimadas	-9.659	-8.036
6.01.02.15	Aumento de Obrigações Intrasetoriais	19.456	7.121
6.01.02.16	(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	-96.086	28.067
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-11.326	-11.741
6.01.02.18	(Diminuição) de outras contas a pagar	-6.411	-2.276
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-395.276	-706.079
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-53.834	-421.647
6.02.02	Aplicações no imobilizado e intangível	-346.600	-285.688
6.02.03	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	5.158	1.256
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-136.868	96.222
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	398.099	959.826
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-165.041	-514.505
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-159.202	-143.478
6.03.04	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-9.825	-22.958
6.03.05	Pagamento de dividendos	-194.228	-167.805
6.03.06	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-3.382	-4.088

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.07	Pagamento de incorporação de redes	-3.289	-10.770
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12.900	-8.039
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.611	84.088
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	63.511	76.049

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-104	-194.228	0	0	-194.332
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-104	0	0	0	-104
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-129.403	0	0	-129.403
5.04.10	Reversão de reserva de lucros para dividendos a pagar conf. AGOE 25/04/2025	0	0	-64.825	0	0	-64.825
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	259.552	0	259.552
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	259.552	0	259.552
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	616.732	121.472	235.883	259.552	-1.302	1.232.337

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	121.419	393.547	0	-10.443	1.121.255
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	121.419	393.547	0	-10.443	1.121.255
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-669	-167.805	0	0	-168.474
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-669	0	0	0	-669
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-167.805	0	0	-167.805
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	292.157	0	292.157
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	292.157	0	292.157
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	120.750	225.742	292.157	-10.443	1.244.938

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	3.238.804	3.086.323
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.944.931	2.836.826
7.01.02	Outras Receitas	5.158	1.256
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	332.564	279.448
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-43.849	-31.207
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.632.863	-1.412.404
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.111.962	-957.474
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-142.903	-134.070
7.02.04	Outros	-377.998	-320.860
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.605.941	1.673.919
7.04	Retenções	-106.070	-94.544
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-106.070	-94.544
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.499.871	1.579.375
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	117.135	95.810
7.06.02	Receitas Financeiras	117.135	95.810
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.617.006	1.675.185
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.617.006	1.675.185
7.08.01	Pessoal	73.649	68.366
7.08.01.01	Remuneração Direta	34.445	28.806
7.08.01.02	Benefícios	34.096	33.719
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.108	5.841
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	962.141	1.058.455
7.08.02.01	Federais	548.986	615.263
7.08.02.02	Estaduais	411.937	441.921
7.08.02.03	Municipais	1.218	1.271
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	321.664	256.207
7.08.03.01	Juros	321.368	255.861
7.08.03.02	Aluguéis	296	346
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	259.552	292.157
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	259.552	292.157

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 2º. TRIMESTRE DE 2025

Campo Grande, 07 de agosto de 2025 – A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul”, “EMS” ou “Companhia”) apresenta resultados do segundo trimestre (2T25) e seis meses (6M25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões						
Receita operacional líquida	1.139,7	951,9	+ 19,7	2.351,6	2.127,2	+ 10,5
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	946,0	778,3	+ 21,5	1.922,8	1.779,5	+ 8,1
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	439,1	341,8	+ 28,5	913,0	908,1	+ 0,5
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	275,8	190,5	+ 44,8	591,5	615,3	- 3,9
Resultado financeiro	(101,0)	(78,7)	+ 28,3	(206,3)	(161,2)	+ 28,0
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	86,3	46,8	+ 84,6	193,8	245,1	- 20,9
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	1.158,7	1.138,0	+ 1,8	1.158,7	1.138,0	+ 1,8
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	999,5	1.139,6	- 12,3	2.170,1	2.351,9	- 7,7
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽⁵⁾	1.494,4	1.629,3	- 8,3	3.189,7	3.314,5	- 3,8
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida ajustada (%)	29,2	24,5	+ 19,1 p.p.	30,8	34,6	- 11,0 p.p.
Indicadores financeiros – R\$ milhões						
	30/06/2025	31/12/2024		Var. %		
Ativo total	7.628,4	7.189,6		+ 6,1		
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.152,1	1.032,2		+ 11,6		
Patrimônio líquido	1.232,3	1.167,1		+ 5,6		
Endividamento líquido	3.513,9	3.334,4		+ 5,4		

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	960,8	1.132,4	- 15,1	2.079,4	2.358,4	- 11,8
✓ Residencial	511,6	582,4	- 12,2	1.139,1	1.237,5	- 7,9
✓ Industrial	39,2	52,9	- 25,9	80,0	109,7	- 27,1
✓ Comercial	156,9	211,9	- 25,9	342,9	440,7	- 22,2
✓ Rural	132,8	150,7	- 11,9	274,9	301,3	- 8,8
✓ Outras classes	120,3	134,4	- 10,4	242,5	269,1	- 9,9
(+) Suprimento de energia elétrica	30,6	6,3	+ 389,4	53,6	6,7	+ 696,1
(+) Fornecimento não faturado líquido	(38,3)	(140,2)	- 72,7	(60,6)	(95,2)	- 36,4
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	176,6	144,4	+ 22,2	340,5	292,4	+ 16,5
(+) Receita de construção de infraestrutura	161,5	141,6	+ 14,0	329,2	276,4	+ 19,1
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	99,6	(16,3)	-	106,6	(16,7)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	148,6	107,9	+ 37,7	302,0	204,6	+ 47,6
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	32,2	32,0	+ 0,8	99,6	71,4	+ 39,5
(+) Outras receitas	11,7	9,6	+ 21,8	23,8	15,4	+ 55,2
(=) Receita operacional bruta	1.583,4	1.417,7	+ 11,7	3.274,1	3.113,2	+ 5,2
(-) Impostos sobre vendas	(304,2)	(307,5)	- 1,1	(636,6)	(656,1)	- 3,0
(-) Encargos setoriais	(139,4)	(158,3)	- 11,9	(285,9)	(329,9)	- 13,3
(=) Receita operacional líquida	1.139,7	951,9	+ 19,7	2.351,6	2.127,2	+ 10,5
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(32,2)	(32,0)	+ 0,8	(99,6)	(71,4)	+ 39,5
(-) Receita de construção de infraestrutura	(161,5)	(141,6)	+ 14,0	(329,2)	(276,4)	+ 19,1
(=) Receita operacional líquida ajustada	946,0	778,3	+ 21,5	1.922,8	1.779,5	+ 8,1

3.1 Margem bruta

Seguem os dados da composição da margem bruta:

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Receita operacional líquida	1.139,7	951,9	+ 19,7	2.351,6	2.127,2	+ 10,5
(-) Custo de construção de infraestrutura	(161,5)	(141,6)	+ 14,0	(329,2)	(276,4)	+ 19,1
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(32,2)	(32,0)	+ 0,8	(99,6)	(71,4)	+ 39,5
(=) Receita operacional líquida ajustada	946,0	778,3	+ 21,5	1.922,8	1.779,5	+ 8,1
(-) Custos e despesas não controláveis	(506,9)	(436,5)	+ 16,1	(1.009,8)	(871,4)	+ 15,9
Energia elétrica comprada para revenda	(385,7)	(325,6)	+ 18,5	(746,6)	(655,9)	+ 13,8
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(121,1)	(110,9)	+ 9,2	(263,3)	(215,5)	+ 22,2
(=) Margem bruta ajustada	439,1	341,8	+ 28,5	913,0	908,1	+ 0,5

No comparativo entre os trimestres, as variações na receita líquida e na margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) A rubrica de receita de energia elétrica apresentou queda de 15,1%, explicado em grande parte pela retração do mercado cativo em 12,3% e do reajuste tarifário de 2024, que homologou uma redução média de tarifa de 1,6% para os consumidores. Embora em 2025 o reajuste tarifário desta distribuidora tenha sido positivo, devido ao calendário de faturamento, a percepção da alteração tarifária é deslocada em até dois ciclos de faturamento;
- (ii) Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 22,2% (R\$ 32,1 milhões) é motivado pelas migrações do mercado cativo para o mercado livre;
- (iii) A linha de ativos e passivos financeiros setoriais apresentou crescimento de R\$ 115,8 milhões, influenciada principalmente pela variação do PLD entre submercados, que gerou excedente de recursos no sistema e resultou em impactos de + R\$ 91,0 milhões na CVA Energia e de - R\$ 26,6

Comentário do Desempenho

milhões na CVA ESS. Além disso, o Mercado de Curto Prazo contribuiu com + R\$ 34,6 milhões e a neutralidade com +R\$ 25,4 milhões; e

- (iv) A rubrica de subvenções vinculadas aos serviços concedidos apresentou crescimento de 37,7%, impulsionada principalmente pela ampliação dos subsídios tarifários. Destacam-se o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, associado à geração distribuída, com incremento de R\$ 23,8 milhões, e as fontes incentivadas, que registraram aumento de R\$ 14,0 milhões.

3.2 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo) somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.494 GWh recuo de 8,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado, principalmente pela base alta no 2T24, que registrou a maior alta em 23 anos (15,7%).

A maioria das classes teve recuo do consumo, sobretudo a classe residencial (-8,7%), direcionada principalmente pelas temperaturas mais amenas, com o indicador de cooling degree days recuando 25,1% frente ao 2T24 e calendário de leitura do faturamento a menor em 2 dos 3 meses do trimestre. Também afetados por esses fatores, a comercial foi a segunda principal contribuição para o recuo no 2T (-13,3%), seguida pela classe rural (-9,0%).

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Residencial	542,0	593,7	- 8,7	1.211,0	1.243,1	- 2,6
Comercial	146,3	192,4	- 24,0	319,6	399,5	- 20,0
Industrial	34,6	44,4	- 22,1	68,8	93,2	- 26,2
Rural	133,8	149,6	- 10,6	282,1	297,0	- 5,0
Outros	142,8	159,5	- 10,4	288,6	318,9	- 9,5
1 Mercado Cativo	999,5	1.139,6	- 12,3	2.170,1	2.351,9	- 7,7
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	88,6	78,7	+ 12,6	192,5	166,9	+ 15,3
Industrial	370,5	378,0	- 2,0	753,6	730,6	+ 3,1
Rural	7,0	4,9	+ 42,1	15,0	10,2	+ 46,8
Outros	29,0	28,0	+ 3,3	58,6	54,8	+ 6,8
2 Mercado (TUSD)	495,0	489,7	+ 1,1	1.019,6	962,6	+ 5,9
Residencial	542,0	593,7	- 8,7	1.211,0	1.243,1	- 2,6
Comercial	234,9	271,0	- 13,3	512,1	566,4	- 9,6
Industrial	405,0	422,5	- 4,1	822,4	823,9	- 0,2
Rural	140,7	154,5	- 9,0	297,1	307,3	- 3,3
Outros	171,8	187,5	- 8,4	347,2	373,8	- 7,1
Mercado (1+2)	1.494,4	1.629,3	- 8,3	3.189,7	3.314,5	- 3,8
Fornecimento não Faturado	(47,0)	(104,6)	- 55,0	(67,6)	(76,2)	- 11,3
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	1.447,4	1.524,6	- 5,1	3.122,1	3.238,2	- 3,6

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o período com 1.158.682 unidades consumidoras cativas, número 1,8% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 990 consumidores livres, apresentando um crescimento de 64,5%.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#)

Comentário do Desempenho

3.3 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses									ANEEL
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			
jun/24	mar/25	jun/25	jun/24	mar/25	jun/25	jun/24	mar/25	jun/25	
8,22	7,62	7,44	4,19	3,79	3,44	12,41	11,40	10,89	12,61 

A partir do reajuste tarifários de 2025, o limite regulatório passou a ser apurado com base no mercado medido, significando um reconhecimento regulatório maior. O limite regulatório de perdas totais subiu de 12,37% em março/25 (1T25) para 12,61% no 2T25.

3.4 Gestão da inadimplência

3.4.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/25	jun/24	Variação em p.p.
1,46	0,94	+ 0,52

3.4.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/25	jun/24	Variação em p. p.
97,16	97,15	+ 0,01

3.5 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
jun/25	jun/24	Var.(%)	jun/25	jun/24	Var.(%)		
9,24	9,18	+ 0,7	4,40	3,97	+ 10,8	9,92 	6,43 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMS já atingiu a meta estabelecida para o FEC. Em relação ao DEC, a Companhia está em rota para cumprir o indicador para o período.

Comentário do Desempenho

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	506,9	436,5	+ 16,1	1.009,8	871,3	+ 15,9
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	385,7	325,6	+ 18,5	746,6	655,9	+ 13,8
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	121,1	110,9	+ 9,2	263,3	215,5	+ 22,2
2 Custos e despesas controláveis	153,2	142,8	+ 7,3	304,2	274,5	+ 10,8
2.1 PMSO	123,8	117,0	+ 5,8	248,5	232,6	+ 6,8
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	46,2	46,0	+ 0,4	89,9	83,4	+ 7,8
2.1.2 Material	8,2	8,2	+ 0,1	18,4	16,8	+ 9,9
2.1.3 Serviços de terceiros	62,7	52,2	+ 20,0	120,7	113,8	+ 6,1
2.1.4 Outras	6,7	10,5	- 36,3	19,5	18,7	+ 4,4
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,0	0,1	- 34,4	0,1	0,1	- 41,2
✓ Outros	6,7	10,5	- 36,3	19,4	18,6	+ 4,7
2.2 Provisões/Reversões	29,4	25,8	+ 14,1	55,7	41,9	+ 32,9
2.2.1 Contingências	5,9	7,4	- 20,1	11,8	10,7	+ 10,7
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	23,5	18,4	+ 27,9	43,8	31,2	+ 40,5
3 Demais receitas/despesas	63,6	56,2	+ 13,2	123,3	112,9	+ 9,3
3.1 Amortização e depreciação	53,5	47,7	+ 12,1	106,1	94,5	+ 12,2
3.2 Outras receitas/despesas	10,2	8,5	+ 19,3	17,3	18,3	- 5,7
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	723,7	635,5	+ 13,9	1.437,4	1.258,7	+ 14,2
Custo de construção de infraestrutura (*)	161,5	141,6	+ 14,0	329,2	276,4	+ 19,1
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	885,2	777,1	+ 13,9	1.766,5	1.535,1	+ 15,1

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 46,2 milhões, aumento de 0,4% (R\$ 0,2 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado conforme abaixo:

- (i) – R\$ 4,4 milhões na linha de PLR/ILP, refletindo ajustes na provisão decorrentes da apuração final e após o desembolso realizado em maio/25;
- (ii) + R\$ 3,6 milhões na rubrica de remuneração e encargos, reflexo: (i) do aumento do quadro de funcionários em 2,1%; e (ii) acordos coletivos e reajustes salariais no período; e
- (iii) + R\$ 0,9 milhão reflete maiores despesas com benefícios a empregados, como bolsas de estudo, auxílio-creche, vale-transporte.

✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 8,2 milhões, em linha com o mesmo período do ano passado.

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 62,7 milhões, aumento de 20,0% (R\$ 10,4 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) + R\$ 6,8 milhões em despesas com manutenção corretiva e preventiva, sendo R\$ 2,2 milhões com serviço de poda e limpeza de faixa e R\$ 4,7 milhões com manutenção de redes e equipamentos;
- (ii) + R\$ 1,3 milhão com serviços de intercompany; e

Comentário do Desempenho

(iii) + R\$ 1,9 milhão referente aos serviços de proteção à receita e atendimento ao cliente.

✓ **Outras despesas**

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 6,7 milhões, redução de 36,3% (R\$ 3,8 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) - R\$ 4,1 milhões com despesas judiciais não recorrentes ocorridas em 2024 que não se repetiram neste trimestre.

Provisões/Reversões – Contingências

No trimestre, as provisões para contingências totalizaram R\$ 5,9 milhões, representando uma redução de 20,1% (R\$ 1,5 milhão) em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada por: (i) R\$ 1,1 milhão em contingências cíveis; e (ii) R\$ 0,4 milhão em contingências trabalhistas.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

O PPECLD alcançou R\$ 23,5 milhões, aumento de R\$ 5,1 milhões no trimestre.

Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 10,2 milhões, aumento de 19,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, a principal variação está relacionada à movimentação de materiais do almoxarifado de reforma e itens de estoque que foram avaliados e constatados como perda de valor, e assim foram baixados como sucata.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T25	2T24 (*)	Var. %	Var. R\$	6M25	6M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	107,6	67,9	+ 58,5	39,7	259,6	292,2	- 11,2	(32,6)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(21,3)	(21,1)	+ 0,8	(0,2)	(65,7)	(47,1)	+ 39,5	(18,6)
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	86,3	46,8	+ 84,6	39,6	193,8	245,1	- 20,9	(51,2)

(*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 3,2 milhões e R\$ 6,8 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

O lucro líquido acumulado foi impactado pelo aumento das despesas financeiras, refletindo principalmente o maior custo da dívida.

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T25	2T24 (*)	Var. %	Var. R\$	6M25	6M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	308,0	222,5	+ 38,4	85,5	691,1	686,6	+ 0,7	4,5
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(32,2)	(32,0)	+ 0,8	(0,3)	(99,6)	(71,4)	+ 39,5	(28,2)
(=) EBITDA ajustado recorrente	275,8	190,5	+ 44,8	85,3	591,5	615,3	- 3,9	(23,7)

(*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 4,8 milhões e R\$ 10,3 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

Comentário do Desempenho

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.397,7 milhões em junho, registrando um aumento de 35,6% quando comparado com R\$ 1.030,4 milhões registrados em março de 2025. Os saldos incluem créditos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e da Conta de Compensação de Valores da Parcela A (CVA), que alcançaram R\$ 245,6 milhões no período, ante R\$ 235,5 milhões apurados em março de 2025.

Em junho de 2025, a dívida líquida ajustada pelos créditos setoriais totalizou R\$ 3.513,9 milhões, ante R\$ 3.407,6 milhões em março de 2025, mantendo estável o índice de dívida líquida/EBITDA ajustado em 2,6x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

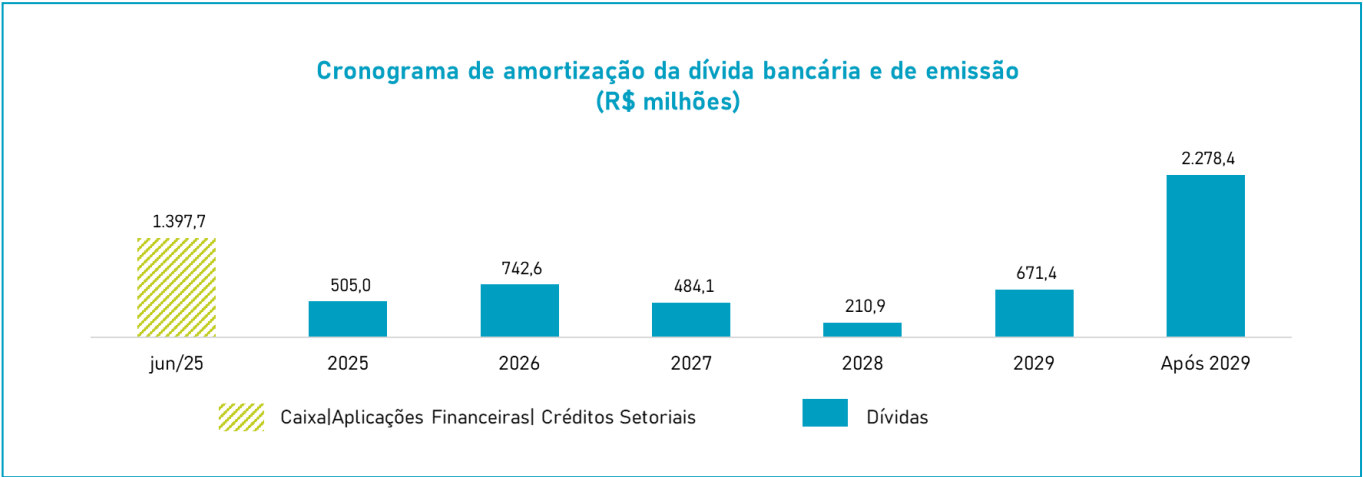
Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2025	31/03/2025	31/12/2024
Circulante	692,3	627,4	743,1
Empréstimos e financiamentos	350,2	346,9	499,5
Debêntures	197,3	167,5	163,0
Encargos de dívidas	50,6	27,9	40,1
Benefícios pós-emprego	2,4	2,4	2,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	91,8	82,7	38,2
Não Circulante	4.219,2	3.810,6	3.794,6
Empréstimos e financiamentos	1.541,5	1.579,3	1.626,1
Debêntures	2.752,9	2.305,7	2.250,0
Benefícios pós-emprego	16,9	16,3	15,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(92,0)	(90,7)	(97,1)
Total das dívidas	4.911,6	4.438,0	4.537,7
(-) Disponibilidades financeiras	1.152,1	795,0	1.032,2
✓ Caixa e equivalentes de caixa	63,5	54,3	50,6
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.088,5	740,6	981,6
Total das dívidas líquidas	3.759,5	3.643,0	3.505,5
(-) Créditos CDE	249,6	251,5	183,2
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(4,0)	(16,1)	(12,1)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	3.513,9	3.407,6	3.334,4
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	2,6	2,6	2,4

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de junho de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Ativo Elétrico	163,3	148,3	+ 10,1	327,5	287,9	+ 13,8
Obrigações Especiais (*)	10,6	13,7	- 22,5	20,0	33,5	- 40,3
Ativo não Elétrico	9,0	11,1	- 19,4	12,7	14,1	- 9,9
Total dos Investimentos	182,9	173,1	+ 5,7	360,2	335,5	+ 7,4

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para o mês de julho de 2025 e aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2 Bonus Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores. A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

Comentário do Desempenho

8.3 Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante de R\$259.552, equivalentes a R\$401,15278105 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 20 de agosto de 2025, com base na posição acionária do dia 07 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

8.4 Medida Provisória nº 1.300/2025

A Medida Provisória nº 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da ANEEL, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)
para o período findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”) e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.161.303 consumidores em 74 municípios.

1.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024”), publicadas na imprensa oficial em 18 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras trimestrais, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Normas	Descrição
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações financeiras trimestrais.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários à vista	63.511	50.611
Total de caixa e equivalentes de caixa – circulante	63.511	50.611

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, LFT, Notas do Tesouro Nacional (NTNF, NTNB), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2025 equivale a 99,2% do CDI (101,3% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

	30/06/2025	31/12/2024
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	246	385
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	11.448	81.052
Fundos de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	18.316	16.591
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	695	659
Compromissadas	185	160.519
Fundo Multimercado	97.668	39.757
Fundo de Renda Fixa	614.997	434.838
Letra financeira do Tesouro (LFT)	93.167	93.065
Letra financeira (LF)	99.129	97.838
Nota de Crédito (NC)	1.980	2.112
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	63.685	30.819
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	62.637	-
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	24.393	23.952
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	1.088.546	981.587
Circulante	1.064.153	957.635
Não circulante	24.393	23.952

⁽¹⁾ Fundos de investimentos – inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e foram remunerados de -158,1% a 106,4% (97,1% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) e média ponderada -100,1% do CDI (123,6% em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

- (2) Fundos de investimentos exclusivos - foram remunerados a 102,3% (103,9% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 101,4% (93,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Energia Futuro e 101,0% (106,1% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Zona da Mata.
- (3) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste – FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.
- (4) Inclui R\$27.410 (R\$95.795 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/06/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais	2.771	2.628
Fundo de investimento em direitos creditórios – FIDC	24.393	23.952
Programa Luz para todos	-	68.830
Outros	246	385
Total	27.410	95.795

5. Consumidores e concessionárias

	SalDOS a vencer		SalDOS vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2025	31/12/2024
Valores correntes:									
Residencial	96.324	-	79.070	18.559	5.804	4.697	(32.992)	171.462	206.121
Industrial	18.011	-	4.819	578	1.149	4.552	(4.572)	24.537	21.656
Comercial	28.487	-	13.280	3.279	2.099	4.814	(8.088)	43.871	54.873
Rural	19.779	-	10.418	3.365	4.941	1.743	(1.874)	38.372	40.964
Poder público	18.292	-	2.134	71	12	49	(56)	20.502	27.364
Iluminação pública	10.880	-	88	4	1	126	(126)	10.973	11.139
Serviço público	10.076	-	553	39	-	1	(1)	10.668	10.145
Fornecimento não faturado	177.302	-	-	-	-	-	(1.665)	175.637	236.050
Arrecadação Processo Classificação	(1.091)	-	-	-	-	-	-	(1.091)	(647)
Valores renegociados:									
Residencial	11.346	42.415	8.024	4.095	5.598	34.048	(61.705)	43.821	47.235
Industrial	378	1.790	316	223	466	2.624	(4.447)	1.350	1.997
Comercial	3.732	60.312	1.976	910	1.585	9.173	(16.512)	61.176	62.866
Rural	1.414	11.738	1.013	516	934	2.660	(11.535)	6.740	8.157
Poder público	60	4.726	1	-	-	34	(34)	4.787	5.202
Iluminação pública	106	2.117	-	-	-	7	(7)	2.223	87
Serviço público	41	340	12	3	-	224	(229)	391	440
(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(414)	(30.440)	-	-	-	-	-	(30.854)	(30.158)
Subtotal - consumidor	394.723	92.998	121.704	31.642	22.589	64.752	(143.843)	584.565	703.491
Suprimento Energia ⁽³⁾	36.138	-	-	-	-	1.010	-	37.148	23.011
Outros ⁽⁴⁾	15.629	-	-	-	-	1.665	(1.353)	15.941	15.147
Total	446.490	92.998	121.704	31.642	22.589	67.427	(145.196)	637.654	741.649
Circulante								576.748	679.848
Não circulante								60.906	61.801

(1) **Ajuste a Valor Presente (AVP)** - calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

Notas Explicativas

(2) Segue as variações das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante e não circulante	126.689	115.238
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	43.849	58.081
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(23.171)	(46.630)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	147.367	126.689
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	145.196	124.420
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	2.171	2.269

(3) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2025	31/12/2024
Créditos a vencer	36.138	22.001
Créditos vinculados a liminares (*)	1.010	1.010
Subtotal créditos CCEE	37.148	23.011
(-) Aquisições de energia na CCEE (**)	(63.692)	(17.037)
(-) Encargos de serviços do sistema (**)	(329)	(4.777)
Total débitos CCEE	(26.873)	1.197

(*) **Créditos vinculados a liminares** – os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercados Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(**) Nota explicativa nº 16.

(4) **Outros** – Inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores.

6. Tributos a recuperar

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	88.239	84.994
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ	144.547	152.091
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSSL	50.515	50.698
Contribuições ao PIS e à COFINS	22.637	16.988
Exclusão do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (1)	107.143	157.788
Outros	1.839	4.390
Total	414.920	466.949
Circulante	264.179	277.820
Não circulante	150.741	189.129

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$414.777 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa SELIC, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$213.031 (R\$208.005 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados como outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RBF deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$520.665 (R\$464.994 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste tarifário

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 08 de abril de 2025 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.441 e Nota Técnica nº 76/2025-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 1,33%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 08 de abril de 2025.

7.2. Revisão tarifária

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2025	30/06/2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde

Notas Explicativas

7.4. Outros assuntos regulatórios – sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho N° 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2025, contabilizados na atualização financeira devedora, foi de R\$2.798 (R\$2.417 em 30 de junho de 2024), registrado no resultado financeiro.

7.5. Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido encontra-se na seguinte situação:

Vencimento atual	Novo vencimento	Data aprovação ANEEL
04/12/2027	04/12/2057	17/06/2025

A partir da aprovação pela ANEEL, os primeiros processos têm sido encaminhados para análise prévia do TCU – Tribunal de Contas da União, para posterior aprovação do contrato de concessão pelo MME.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	30/06/2025			31/12/2024		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	49.260	49.260	-	69.347	69.347
Não Circulante	-	194.794	194.794	-	33.870	33.870
	-	244.054	244.054	-	103.217	103.217
Passivo Financeiros Setoriais						
Circulante	143.221	-	143.221	35.316	-	35.316
Não Circulante	-	104.816	104.816	-	79.962	79.962
	143.221	104.816	248.037	35.316	79.962	115.278
Saldo líquido dos ativos e passivos	(143.221)	139.238	(3.983)	(35.316)	23.255	(12.061)

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2024	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 30/06/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias ⁽¹⁾	Outros ⁽²⁾	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	42.905	44.462	935	3.426	-	-	-	91.728
Transporte de energia elétrica - Rede básica	43.151	6.937	(21.717)	872	-	-	-	29.243
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	(756)	4.499	(358)	160	-	-	-	3.545
Encargo de serviços de sistema ESS	22.930	(4.109)	(11.948)	(859)	-	(2.327)	-	3.687
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(25.102)	(564)	6.544	766	-	-	-	(18.356)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	2.721	(1.408)	(2.719)	(134)	-	-	-	(1.540)
Bandeiras tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(22.479)	13.371	-	-	-	-	-	(9.108)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(22.734)	(8.562)	17.519	(887)	-	-	-	(14.664)
Sobrecontratação de energia	104.898	41.692	(27.024)	9.082	-	(5.098)	-	123.550
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(79.962)	(19.327)	-	(5.527)	-	-	-	(104.816)
CUSD	(309)	2.016	(829)	(4)	-	-	-	874
Exposição de submercados	(738)	6.953	237	873	-	-	-	7.325
Garantias financeiras	1.082	226	(399)	28	-	-	-	937
Saldo a compensar	(1.094)	602	(121)	68	-	-	-	(545)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(76.574)	(61.995)	121.677	(7.503)	(88.369)	-	(3.079)	(115.843)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(12.061)	24.793	81.797	361	(88.369)	(7.425)	(3.079)	(3.983)

	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias ⁽¹⁾	Outros ⁽³⁾	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(74.045)	53.627	63.261	62	-	-	-	42.905
Transporte de energia elétrica - Rede básica	63.108	31.093	(53.043)	1.993	-	-	-	43.151
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	(903)	(2.044)	2.252	(61)	-	-	-	(756)
Encargo de serviços de sistema ESS	1.367	17.575	7.892	1.273	-	(5.177)	-	22.930
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	9.647	(25.644)	(7.992)	(1.113)	-	-	-	(25.102)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	10.709	800	(8.957)	169	-	-	-	2.721
Bandeiras tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	-	(22.479)	-	-	-	-	-	(22.479)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(13.261)	(35.503)	29.260	(3.230)	-	-	-	(22.734)
Sobrecontratação de energia	170.784	39.275	(110.550)	5.389	-	-	-	104.898
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(49.673)	(34.952)	10.598	(5.935)	-	-	-	(79.962)
CUSD	1.630	(156)	(1.805)	22	-	-	-	(309)
Exposição de submercados	(215)	(688)	205	(40)	-	-	-	(738)
Garantias financeiras	749	953	(676)	56	-	-	-	1.082
Saldo a compensar	8.261	2.222	(11.624)	47	-	-	-	(1.094)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(64.486)	(151.921)	258.706	(10.276)	(104.623)	-	(3.974)	(76.574)
Saldo líquido dos ativos e passivos	63.672	(127.842)	177.527	(11.644)	(104.623)	(5.177)	(3.974)	(12.061)

⁽¹⁾ **Bandeiras tarifárias CCRBT** – desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2025, foram de R\$7.425 (R\$12.485 recebidos e R\$7.308 repassados em 31 de dezembro de 2024);

Notas Explicativas

- (2) **Devoluções tarifárias** – refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP) iniciado em novembro de 2022, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 6º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);
- (3) **Outros itens financeiros** – considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica – REN 1.008/2022 – no processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$13.243, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

Crédito do PIS e COFINS – conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2025 foi de R\$88.369 (104.623 em abril de 2024).

3.1- Recebimentos/ pagamentos:

Reversão Efeito Decreto nº10.665/2021 e DSP nº417/2022 – Reversão Bônus Itaipu – o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se à formação do ativo regulatório decorrente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBpar. Trata-se de uma reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Esse valor pago pelos consumidores no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$15.498 irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Repasse – CDE Modicidade Eletrobras – refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025 a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$3.079 (R\$19.472 em abril de 2024, conforme Despacho ANEEL nº 1.239/2024).

9. Outros créditos

	30/06/2025	31/12/2024
Subvenção baixa renda ⁽¹⁾	14.677	15.830
Subvenção CDE – Desconto tarifário ⁽²⁾	234.928	167.356
Bônus – Reembolso Fundo CDE	410	410
Adiantamentos a empregados	6.028	6.040
Adiantamentos a fornecedores	419	668
Dispêndios a reembolsar	996	996
Ordens de serviço em curso – PEE e P&D	21.858	28.303
Outras ordens em curso	10.349	8.445
Despesas pagas antecipadamente ⁽³⁾	9.465	9.946
Outros créditos a Receber – CELPA ⁽⁴⁾	5.586	5.585
(-) Ajuste a Valor presente – CELPA ⁽⁴⁾	(1.383)	(1.445)
Fundos Patronais dos planos de Previdência ⁽⁵⁾	8.995	10.867
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁶⁾	7.279	13.156
Outros créditos a receber	6.411	6.578
Total	326.018	272.735
Circulante	316.742	261.651
Não circulante	9.276	11.084

(1) **Subvenção Baixa Renda** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR – Reserva Global de Reversão e da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2025, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção Baixa Renda	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante	15.830	16.100
Subvenção	44.605	96.559
Ressarcimentos	(45.758)	(96.829)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024 – circulante	14.677	15.830

Notas Explicativas

(2) **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção CDE	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	167.356	29.080
Subvenção	257.415	371.794
Ressarcimentos	(189.843)	(233.518)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	234.928	167.356

- (3) Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- (4) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (5) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** - constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 30 de junho de 2025 o saldo remanescente é de R\$8.995 (R\$10.867 em 31 de dezembro de 2024).
- (6) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste, inclui R\$2.171 (R\$2.269 em 31 de dezembro de 2024) de provisão para perdas e venda de sucatas.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 64,01% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (91,48% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 30 de junho de 2025 pela Companhia:

	Serviços Contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽⁷⁾	Disponibilização do sistema (despesas)	Debêntures (despesas financeiras)	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar - Disponibilização do sistema
Energisa S.A. ^(1 e 2)	(27.405)	(7.688)	-	(31.058)	(10.644)	(522.304)	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	446	(5.918)	-	81	-	(247)
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	2.779	(1.249)	-	475	-	(73)
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁴⁾	(7.212)	-	-	-	(2.388)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁵⁾	(2.453)	-	-	-	(1.166)	-	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	-	1.457	-	-	247	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	397	-	-	68	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(715)	-	-	(135)	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	455	-	-	79	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(4.794)	-	-	(808)	-	-

Notas Explicativas

	Serviços Contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽⁷⁾	Disponibilização do sistema (despesas)	Debêntures (despesas financeiras)	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar – Disponibilização do sistema
Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A	-	1.127	-	-	202	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(158)	-	-	(42)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	22	(182)	-	4	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	28	(135)	-	5	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁶⁾	-	25	(159)	-	4	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	49	(304)	-	8	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	20	(78)	-	4	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁶⁾	-	-	(4)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	3	(11)	-	1	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	44	(552)	-	8	-	(31)
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	71	(646)	-	12	-	(36)
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	93	(202)	-	16	-	(12)
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	8	-	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	7	-	-	1	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – Es Gás	-	18	-	-	5	-	-
Energisa Participações Minoritárias S/A ⁽⁸⁾	-	-	-	(21.699)	-	(321.817)	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	26	-	-	-	14	-	-
30/06/2025	(37.044)	(6.306)	(9.440)	(52.757)	(13.948)	(844.121)	(399)
31/12/2024	-	-	-	-	(12.453)	(805.838)	(421)
30/06/2024	(33.008)	(5.545)	(9.469)	(35.182)	-	-	-

⁽¹⁾ Serviços compartilhados de rotinas administrativas – refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; e

Serviços de informática e licenciamento de softwares – contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

⁽²⁾ Debêntures – a Companhia efetuou a 9ª, 15ª, 20ª e 22ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2025 o valor atualizado é de R\$522.304 (R\$505.720 em 31 de dezembro de 2024).

⁽³⁾ Contratos relacionados ao setor elétrico: a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.

⁽⁴⁾ Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

Notas Explicativas

- (5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e
- Contrato de prestação de serviços - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.
- (6) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.
- (7) Contrato de compartilhamento: em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.
- (8) Debêntures - a Companhia efetuou a 19ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa Participações Minoritárias S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2025 o valor atualizado é de R\$321.817 (R\$300.188 em 31 de dezembro de 2024).
- (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a Produtos/Serviços de Parceiros e Parcelas de Dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	30/06/2025	30/06/2024
Remuneração anual ⁽¹⁾	7.454	7.514
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	223	204
Remuneração da Diretoria	1.560	1.274
Outros benefícios ⁽²⁾	787	230

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2025.
- (2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de junho de 2025, foram de R\$71 e R\$3 (R\$78 e R\$3 em 30 de junho de 2024) respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$27 (R\$26 em 30 de junho de 2024).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A , na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

Notas Explicativas

O 6º, 7º e 8º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units Extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes	8º programa (Restricted Shares)	8º programa (Performance Shares)	8º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2025	8º Programa de Concessão de Ações Matching 2025 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	26.212	14.366	14.366	15.402	15.402	7.825	938	13.345	13.345	8.014	4.473
Opções de ações (units) prescritas	3.036	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025
Data de início vesting	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	12,55%	N/A	11,09%	N/A	10,97%	N/A	N/A	N/A	13,47%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2025	N/A	DI1J2026	N/A	DI1J2027	N/A	N/A	N/A	DI1J2028	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	34,88%	N/A	28,03%	N/A	27,28%	N/A	N/A	N/A	26,73%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	46,79	48,56	46,79	45,71	45,05	41,38	45,05	45,05
Movimentação	Encerrado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

(1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (units).

No período findo em 30 de junho de 2025, foi contabilizado o valor de R\$104 (R\$669 em 30 de junho de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado ao final de 30 de junho de 2025 é de R\$2.877 (R\$2.981 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	90.353	81.916
Contribuição social	32.527	29.490
Total	122.880	111.406
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	(254.406)	(258.944)
Contribuição social	(91.586)	(93.220)
Total	(345.992)	(352.164)
Total líquido – passivo não circulante	(223.112)	(240.758)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa – PPECLD	147.367	50.105	126.689	43.075
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	93.234	31.700	55.868	18.995
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório	44.139	15.007	42.636	14.496
Ajustes a valor presente	30.854	10.490	30.158	10.254
Créditos fiscais – ágio	26.914	9.151	32.297	10.981
Provisão ajuste atuarial	18.903	6.427	17.689	6.014
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(881.410)	(299.679)	(787.365)	(267.704)
Marcação a mercado – dívida	(71.112)	(24.178)	(131.925)	(44.855)
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(15.544)	(5.285)	(12.593)	(4.282)
Instrumentos financeiros – derivativos	(179)	(61)	(58.972)	(20.050)
Outras exclusões temporárias	(49.380)	(16.789)	(22.594)	(7.682)
Total líquido – passivo não circulante	(656.214)	(223.112)	(708.112)	(240.758)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2025	5.863
2026	11.262
2027	12.758
2028	10.292
2029	9.140
2030 a 2032	33.344
Após 2032	40.221
Total	122.880

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	153.481	378.743	96.020	430.924
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(52.184)	(128.773)	(32.646)	(146.514)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(250)	(1.673)	(255)	(390)
Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	1.881	2.443	2.212	3.000
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽³⁾	867	1.513	-	-
Incentivos fiscais – Outros ⁽²⁾	2.188	4.800	657	1.665
Outros	1.638	2.499	1.905	3.472
Imposto de renda e contribuição social	(45.860)	(119.191)	(28.127)	(138.767)
Alíquota efetiva	29,88%	31,47%	29,29%	32,20%

- (1) Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.
- (2) Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.
- (3) Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários.

A Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários - caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$99.574 (R\$71.372 em 30 de junho de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/06/2025	31/12/2024
SalDOS em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	3.274.065	2.659.695
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	248.063	496.517
Baixas no período/exercício	(11.067)	(20.719)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	99.574	138.572
SalDOS em 30/06/2025 e 31/12/2024 – não circulante	3.610.635	3.274.065

- (1) Refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

Notas Explicativas

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências			Saldos em 30/06/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	373.301	389.269	(35.900)	(258.971)	207	467.906
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	50.249	25.889	(3.444)	(10.908)	-	61.786
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	323.052	363.380	(32.456)	(248.063)	207	406.120

	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências			Saldos em 31/12/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	289.709	746.689	(103.960)	(569.487)	10.350	373.301
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	35.729	112.709	(25.219)	(72.970)	-	50.249
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	253.980	633.980	(78.741)	(496.517)	10.350	323.052

⁽¹⁾ O montante de R\$32.456 (R\$78.741 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão, enquanto o montante de R\$207 (R\$10.350 em 31 de dezembro de 2024), foi reclassificado do imobilizado.

⁽²⁾ O montante de R\$248.063 (R\$496.517 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldos em 30/06/2025
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	4.562	-	805	-	5.367
Máquinas e Equipamentos	12,92%	60.068	-	1.633	-	61.701
Veículos	14,29%	2.141	-	-	-	2.141
Móveis e utensílios	6,25%	8.201	-	-	-	8.201
Total do imobilizado em serviço		74.972	-	2.438	-	77.410
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(298)	-	-	(81)	(379)
Máquinas e Equipamentos		(45.985)	-	-	(1.404)	(47.389)
Veículos		(231)	-	-	(153)	(384)
Móveis e utensílios		(6.356)	-	-	(104)	(6.460)
Total Depreciação acumulada		(52.870)	-	-	(1.742)	(54.612)
Subtotal Imobilizado		22.102	-	2.438	(1.742)	22.798
Imobilizado em curso		3.325	1.528	(2.645)	-	2.208
Total do Imobilizado		25.427	1.528	(207)	(1.742)	25.006

Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	4.147	-	415	-	-	4.562
Máquinas e Equipamentos	13,13%	56.082	-	3.986	-	-	60.068
Veículos	14,29%	810	-	1.477	(146)	-	2.141
Móveis e utensílios	6,25%	7.953	-	248	-	-	8.201
Total do imobilizado em serviço		68.992	-	6.126	(146)	-	74.972
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(150)	-	-	-	(148)	(298)
Máquinas e Equipamentos		(43.019)	-	-	-	(2.966)	(45.985)
Veículos		(100)	-	-	69	(200)	(231)
Móveis e utensílios		(6.149)	-	-	-	(207)	(6.356)
Total Depreciação acumulada		(49.418)	-	-	69	(3.521)	(52.870)
Subtotal Imobilizado		19.574	-	6.126	(77)	(3.521)	22.102
Imobilizado em curso		2.016	17.927	(16.618)	-	-	3.325
Total do Imobilizado		21.590	17.927	(10.492)	(77)	(3.521)	25.427

(1) O montante negativo de R\$207 (R\$10.492 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a transferências para o ativo contratual – infraestrutura em construção.

15. Intangível

	30/06/2025	31/12/2024
Intangível – contrato de concessão	504.515	576.170
Intangível – direito de uso	3.352	3.466
Intangível – software	53.940	53.353
Total	561.807	632.989

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/06/2025
Intangível Em Serviço						
Custo	4,53%	3.079.988	35.900	(19.465)	-	3.096.423
Amortização Acumulada		(2.415.330)	-	16.860	(119.315)	(2.517.785)
Subtotal		664.658	35.900	(2.605)	(119.315)	578.638
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,20%	851.584	3.444	-	-	855.028
Amortização Acumulada		(763.096)	-	-	(17.809)	(780.905)
Subtotal		88.488	3.444	-	(17.809)	74.123
Total do Intangível – contrato de concessão		576.170	32.456	(2.605)	(101.506)	504.515

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2024
Intangível Em Serviço						
Custo	4,57%	3.027.033	103.960	(51.005)	-	3.079.988
Amortização Acumulada		(2.233.116)	(3.605)	43.030	(221.639)	(2.415.330)
Subtotal		793.917	100.355	(7.975)	(221.639)	664.658
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,18%	833.235	25.219	(6.870)	-	851.584
Amortização Acumulada		(720.734)	(3.605)	-	(38.757)	(763.096)
Subtotal		112.501	21.614	(6.870)	(38.757)	88.488
Total do Intangível – contrato de concessão		681.416	78.741	(1.105)	(182.882)	576.170

Notas Explicativas

- (1) O montante de R\$32.456 (R\$78.741 em 31 de dezembro de 2024) foram transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) O montante de R\$2.605 (R\$1.105 em 31 de dezembro de 2024), referem-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.678 (R\$6.598 em 31 de dezembro de 2024) e o montante de R\$7 (R\$57 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	438.015	412.126
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	802.848	802.848
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(780.905)	(763.096)
Total	522.711	514.631
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	386.802	375.894
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	61.786	50.249
Intangível - contrato de concessão	74.123	88.488
Total	522.711	514.631

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.
- (2) Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 30/06/2025
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	9,60%	13.508	700	(327)	-	13.881
Amortização Acumulada		(10.042)	-	179	(666)	(10.529)
Total do Intangível – direito de uso		3.466	700	(148)	(666)	3.352

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível - direito de uso - Imóveis					
Custo	12,24%	9.888	3.620	-	13.508
Amortização Acumulada		(8.389)	-	(1.653)	(10.042)
Total do Intangível – direito de uso		1.499	3.620	(1.653)	3.466

Notas Explicativas

15.3. Intangível – software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/06/2025
Intangível – software						
Custo	20,00%	163.505	-	14.759	-	178.264
Amortização Acumulada		(128.635)	-	-	(5.827)	(134.462)
Em curso		18.483	6.414	(14.759)	-	10.138
Total do Intangível –		53.353	6.414	-	(5.827)	53.940

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – software						
Custo	20,00%	160.541	-	2.964	-	163.505
Amortização Acumulada		(116.810)	-	-	(11.825)	(128.635)
Em curso		1.761	19.544	(2.822)	-	18.483
Total do Intangível –		45.492	19.544	142	(11.825)	53.353

(1) O montante de R\$142 em 31 de dezembro de 2024, refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

16. Fornecedores

	30/06/2025	31/12/2024
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	172.226	170.260
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ⁽²⁾	63.692	17.037
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	1.280	1.407
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS ⁽¹⁾	32.509	28.013
Encargos de Serviço de Sistema – ESS ⁽³⁾	329	4.777
Encargos de conexão ⁽¹⁾	5.088	8.937
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	123.779	108.575
Total	398.903	339.006
Circulante	374.333	316.094
Não circulante	24.570	22.912

(1) **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão** – referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica** – a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

(3) **Encargos de Serviços de Sistema – ESS** – os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao do período anterior, de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período.

(4) **Materiais, serviços e outros** – referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxits de advogados por conta de processos judiciais.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2025
Moeda Nacional						
Pós Fixado						
IPCA	397.741	(12.584)	(10.849)	23.758	-	398.066
CDI	626.086	(7.405)	(37.738)	41.871	-	622.814
TR	291.730	-	(12.026)	12.209	-	291.913
(-) Custo com captação	(2.900)	-	-	646	-	(2.254)
Total Moeda Nacional	1.312.657	(19.989)	(60.613)	78.484	-	1.310.539
Moeda Estrangeira						
Dólar	788.942	(75.558)	(13.122)	(69.710)	-	630.552
Euro	72.825	(69.711)	(321)	(2.793)	-	-
Marcação a mercado	(8.824)	-	-	-	9.930	1.106
Total Moeda Estrangeira	852.943	(145.269)	(13.443)	(72.503)	9.930	631.658
Total	2.165.600	(165.258)	(74.056)	5.981	9.930	1.942.197
Circulante	539.538					400.747
Não circulante	1.626.062					1.541.450

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
IPCA	261.558	144.000	(24.220)	(18.671)	35.074	-	-	397.741
CDI	848.803	53.200	(254.581)	(116.997)	95.661	-	-	626.086
TR	291.607	-	-	(21.993)	22.116	-	-	291.730
(-) Custos com captação	(3.415)	-	-	-	2.225	(1.710)	-	(2.900)
Total Moeda Nacional	1.398.553	197.200	(278.801)	(157.661)	155.076	(1.710)	-	1.312.657
Moeda Estrangeira								
Dólar	572.329	617.428	(547.892)	(33.620)	180.697	-	-	788.942
Euro	60.559	-	-	(1.294)	13.560	-	-	72.825
Marcação a mercado	(1.554)	-	-	-	-	-	(7.270)	(8.824)
Total Moeda Estrangeira	631.334	617.428	(547.892)	(34.914)	194.257	-	(7.270)	852.943
Total	2.029.887	814.628	(826.693)	(192.575)	349.333	(1.710)	(7.270)	2.165.600
Circulante	366.525							539.538
Não circulante	1.663.362							1.626.062

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) (2)	Garanti as (3)	Covenants (4)
	30/06/2025	31/12/2024								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	291.913	291.730	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	4,36%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	142.482	149.731	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	6,77%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	59.791	70.275	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	5,40%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	185.048	179.142	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	5,40%	2,99%	A + R	2
1ª Nota comercial 1ª série	213.383	211.396	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	7,12%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	213.526	211.545	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	7,19%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1	153.227	148.324	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	6,44%	-	FB	2
3ª Nota comercial Série Única	53.423	53.414	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	7,02%	-	A	2
(-) Custos com captação	(2.254)	(2.900)								
Total em Moeda Nacional	1.310.539	1.312.657								

Notas Explicativas

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/06/2025	31/12/2024								
Loan Citi - 4131	-	72.825	EURO + 1,60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	0,55%	7,22%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023	-	82.149	USD + 5,03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-9,39%	7,19%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65873	265.472	292.332	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-2,20%	7,04%	A	2
BAML - LOAN 4131	204.613	232.259	USD + 5,34%	CDI + 1,25%	jun/26	Final	-9,23%	7,04%	A	2
Scotiabank Loan 4131	160.467	182.202	USD + 5,03%	CDI 1,40%	ago/27	Final	-9,39%	7,12%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁵⁾	1.106	(8.824)								
Total em Moeda Estrangeira	631.658	852.943								
Total	1.942.197	2.165.600								

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento da demonstração do fluxo de caixa;
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28.
- (3) A=Aval Energisa S/A e R= Recebíveis.
- (4) Condições de covenants – o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras trimestrais consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	⁽²⁾ Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de junho de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (vide nota explicativa nº 28);

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$24.393 (R\$23.952 em 31 de dezembro de 2024), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo, conforme nota explicativa nº 4.2.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2025	31/12/2024
US\$ x R\$	-11,87%	27,90%
CDI	6,42%	10,88%
IPCA	3,01%	4,83%
TR	0,92%	0,81%
Euro x R\$	-0,25%	20,27%
SOFR	4,33%	5,31%

Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados

	30/06/2025
2026	328.133
2027	399.264
2028	188.169
2029	69.038
Após 2029	556.846
Total	1.541.450

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2025
Moeda Nacional							
Prefixado	-	410.000	-	5.044	-	-	415.044
Pós Fixado							
CDI	913.119	-	(37.015)	62.972	-	-	939.076
IPCA	1.664.959	-	(47.914)	101.888	-	-	1.718.933
(-) Custo com captação	(42.022)	-	-	3.295	(11.901)	-	(50.628)
Marcação a mercado	(123.101)	-	-	-	-	50.883	(72.218)
Total Moeda Nacional	2.412.955	410.000	(84.929)	173.199	(11.901)	50.883	2.950.207
Circulante	162.972						197.338
Não circulante	2.249.983						2.752.869

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
CDI	841.711	440.455	(356.490)	(107.024)	94.467	-	-	913.119
IPCA	808.720	850.000	(73.669)	(61.975)	141.883	-	-	1.664.959
(-) Custo com captação	(17.293)	-	-	-	5.303	(30.032)	-	(42.022)
Marcação a mercado	32.628	-	-	-	-	-	(155.729)	(123.101)
Total Moeda Nacional	1.665.766	1.290.455	(430.159)	(168.999)	241.653	(30.032)	(155.729)	2.412.955
Circulante	273.031							162.972
Não circulante	1.392.735							2.249.983

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) (1)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) (2)	Garantias (3)	Covenants (4)
	30/06/2025	31/12/2024										
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.793	5.479	15/10/2017	3733 / 3733	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	5,53%	6,64%	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão	75.260	72.956	15/09/2018	155000 / 155000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	5,52%	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão	6.856	6.807	25/08/2020	139471 / 139471	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	7,56%	-	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	11.690	11.333	11/10/2020	8590 / 8590	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	5,10%	-	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	90.420	87.660	11/10/2020	66410 / 66410	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	5,22%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão	395.376	383.297	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,85%	out/31	Anual a partir de out/29	6,01%	6,84%	A	2
Debêntures 17ª Emissão	157.615	156.541	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de out/26	7,22%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão	321.817	300.118	04/07/2023	250.000 / 250.000	CDI + 1.60%	-	jul/26	Final	7,22%	-	A	2
Debêntures 20ª Emissão 1ª Série	30.494	29.523	13/09/2023	27.569 / 27.569	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	6,05%	-	SG	NA

Notas Explicativas

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) (1)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) (2)	Garantias (3)	Covenants (4)
	30/06/2025	31/12/2024										
Debêntures 20ª Emissão 2ª Série	190.877	184.798	13/09/2023	172.431 / 172.431	IPCA + 6,45%	-	set/33	Final	4,37%	-	SG	NA
Debêntures 21ª Emissão	438.976	425.967	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6,11%	CDI + 0,72%	fev/31	Final	6,02%	6,78%	A	2
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	86.648	83.908	15/04/2024	80.820 / 80.820	IPCA + 6,16%	-	abr/31	Final	6,04%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	106.382	103.019	15/04/2024	99.180 / 99.180	IPCA + 6,40%	-	abr/39	Final	6,16%	-	SG	NA
Debêntures 23ª Emissão	261.794	259.097	04/09/2024	250.455 / 250.455	CDI + 0,80%	-	set/29	Final	6,82%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão	287.017	277.019	15/09/2024	270.000 / 270.000	IPCA + 6,44%	CDI + 0,04%	set/34	Final	4,56%	6,44%	A	2
Debêntures 25ª Emissão	190.994	190.556	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0,80%	-	dez/29	Final	6,82%	-	A	2
Debêntures 26ª Emissão	415.044	-	15/05/2025	410.000 / 410.000	PRÉ + 13,70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	6,63%	6,34%	A	2
(-) Custos de captação	(50.628)	(42.022)										
Marcação à Mercado de Dívida	(72.218)	(123.101)										
Total	2.950.207	2.412.955										

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28.
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28.
- (3) A=Aval Energisa S/A e SG=Sem Garantia.
- (4) Condições de covenants.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento, para emissões até 2019 (2) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2025
2026	321.378
2027	84.839
2028	22.738
2029	602.343
Após 2029	1.721.571
Total	2.752.869

Notas Explicativas

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	46.439	59.468
Encargos Sociais	11.859	13.028
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	25.606	14.119
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	9.121	4.336
Contribuição ao PIS e a COFINS	21.353	21.182
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte (IRRF, PIS/COFINS/CSLL)	4.596	5.658
Imposto Sobre Serviços – ISS	2.525	2.902
Outros	22	24
Total	121.521	120.717
Circulante	105.061	104.662
Não circulante	16.460	16.055

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente o a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 11 de março de 2022 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região decisão favorável ao processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$516.106, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e

Notas Explicativas

tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022. O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	141.782	235.600
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	4.089	11.285
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(234)	(480)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos Consumidores ⁽¹⁾	(88.369)	(104.623)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024	57.268	141.782
Total Circulante	18.557	74.228
Total Não circulante	38.711	67.554

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/06/2025	31/12/2024
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	2.350
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT ⁽¹⁾	1.189	1.338
Ministério de Minas e Energia – MME ⁽¹⁾	594	669
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL ⁽¹⁾	3.273	1.415
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D ⁽¹⁾	27.157	27.222
Programa de Eficiência Energética – PEE ⁽¹⁾	16.596	21.647
Total	48.809	54.641
Circulante	27.984	35.280
Não circulante	20.825	19.361

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa Outros créditos – ordens de serviços em curso – PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

Notas Explicativas

21.2. Incorporação de redes

Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	7.967	9.848
Adições	3.360	10.375
Atualização monetária e juros	424	2.501
Pagamentos	(3.289)	(14.757)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	8.462	7.967

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria, trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Regulatória	Fiscal	Ambiental	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - não circulante	9.720	32.853	-	63	-	42.636	48.547
Provisões e reversões líquidas	1.092	10.723	13	-	1	11.829	21.778
Pagamentos realizados	(1.292)	(10.021)	(13)	-	-	(11.326)	(27.266)
Atualização monetária	419	577	-	4	-	1.000	(423)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024 - não circulante	9.939	34.132	-	67	1	44.139	42.636

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$74.718 (R\$70.133 em 31 de dezembro de 2024), e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais (reintegração, plano de saúde, sobreaviso, doença ocupacional) propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Notas Explicativas

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa e (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento e (viii) ações de regresso.

Fiscal

Ação de natureza tributária envolve discussões sobre questões previdenciárias.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatória	Ambiental	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	23.733	363.127	66.019	2.592	498	455.969	415.192
Novos processos	-	7.362	-	-	-	7.362	675
Mudança de prognósticos e valor pedido	(130)	(14.946)	-	(2.723)	32	(17.767)	23.361
Encerramento de processos	(429)	(2.147)	(556)	-	-	(3.132)	(7.552)
Atualização monetária	1.454	11.946	4.107	131	18	17.656	24.293
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024	24.628	365.342	69.570	-	548	460.088	455.969

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

Principais processos

Processo	Tipo	Objeto	30/06/2025	31/12/2024
00651268720144013800	Ação Coletiva	Por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder concedente.	242.385	234.552
00081923720034036000	Ação Civil Pública	Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela resolução homologatória e 2003.	85.681	82.913

Notas Explicativas

Fiscal

Ações de natureza tributária envolvendo basicamente discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; (ii) CSLL; (iii) recolhimento ISS; (iv) Saldo negativo de IRPJ e (v) ICMS.

Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2024) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

23.2. Reserva de lucros – reserva de retenção de custos (orçamento de capital)

O saldo da reserva de retenção de lucros de R\$64.825 em 2024, foi distribuído como dividendos, conforme Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de abril de 2025 e foram pagos em 08/05/2025.

23.3. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2024, no montante de R\$129.403, equivalentes a R\$200,00 (reais) por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de março de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 20 de fevereiro de 2025.

24. Receita operacional

	30/06/2025				30/06/2024			
	Nº de Consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	Nº de Consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Residencial	987.369	1.067.855	511.572	1.139.121	960.415	1.189.949	582.414	1.237.460
Industrial	6.189	65.772	39.220	80.018	6.539	91.358	52.945	109.720
Comercial	74.133	283.306	156.924	342.887	78.337	380.449	211.907	440.748
Rural	77.478	260.788	132.788	274.905	79.034	287.986	150.732	301.300
Poder público	9.769	127.662	63.131	131.120	9.394	150.043	76.000	150.845
Iluminação pública	2.905	100.912	33.166	62.523	3.105	101.865	31.077	62.213
Serviço público	1.567	53.602	24.030	48.866	1.526	61.689	27.287	56.070
Consumo próprio	224	3.803	-	-	238	4.030	-	-
Subtotal ⁽³⁾	1.159.634	1.963.700	960.831	2.079.440	1.138.588	2.267.369	1.132.362	2.358.356
Suprimento de energia a concessionárias	-	202.119	30.649	53.561	-	121.986	6.263	6.728
Fornecimento não faturado líquido	-	(67.637)	(38.252)	(60.574)	-	(76.222)	(140.175)	(95.227)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	1.669	-	176.560	340.505	966	-	144.441	292.389
Receita de construção da infraestrutura	-	-	161.508	329.156	-	-	141.622	276.406
Penalidades Regulatórias	-	-	(5.705)	(12.066)	-	-	(6.946)	(16.002)

Notas Explicativas

	30/06/2025				30/06/2024			
	Nº de Consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	Nº de Consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	32.234	99.574	-	-	31.983	71.372
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	99.558	106.590	-	-	(16.252)	(16.744)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	148.611	302.020	-	-	107.896	204.601
Outras receitas operacionais	-	-	17.363	35.881	-	-	16.523	31.353
Total - receita operacional bruta	1.161.303	2.098.182	1.583.357	3.274.087	1.139.554	2.313.133	1.417.717	3.113.232
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	193.517	411.623	-	-	212.104	441.734
PIS	-	-	19.738	40.117	-	-	17.017	38.234
COFINS	-	-	90.916	184.782	-	-	78.381	176.109
ISS	-	-	24	50	-	-	26	52
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.740	7.604	-	-	3.078	7.063
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	935	1.901	-	-	770	1.766
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	127.968	262.987	-	-	148.778	308.618
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.870	3.802	-	-	1.540	3.532
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.870	3.802	-	-	1.540	3.532
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	935	1.901	-	-	770	1.766
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.124	3.950	-	-	1.825	3.597
Total - deduções da receita operacional		-	443.637	922.519	-	-	465.829	986.003
Total - receita operacional líquida	1.161.303	2.098.182	1.139.720	2.351.568	1.139.554	2.313.133	951.888	2.127.229

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(3) MWh - refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		Valores em R\$ mil			
	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Energia de Itaipú - Binacional	458.334	473.964	68.175	120.779	56.646	103.350
Energia de Leilão ⁽²⁾	1.382.847	1.522.092	220.905	427.847	181.002	371.447
Energia Bilateral	99.037	100.003	17.578	35.551	16.813	34.318
Cotas de Angra	92.935	94.113	17.204	30.238	16.294	32.324
Energia de curto prazo - CCEE ⁽³⁾	16.694	133.384	38.926	93.009	32.780	70.107
Cotas Garantia Física	374.954	442.857	44.357	79.268	42.241	82.326
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	41.912	49.567	18.481	36.961	14.306	28.612
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(39.902)	(77.077)	(34.459)	(66.612)
Total	2.466.713	2.815.980	385.724	746.576	325.623	655.872

Notas Explicativas

- (1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.
- (2) Em 30 de junho de 2025 inclui o valor de R\$18.455 de créditos relacionados a geração distribuída.
- (3) Inclui demais custos, sendo os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu e encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

26. Outros resultados

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.689	5.158	739	1.256
	1.689	5.158	739	1.256
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(6.194)	(12.956)	(5.816)	(13.794)
Outras	(5.648)	(9.468)	(3.435)	(5.778)
	(11.842)	(22.424)	(9.251)	(19.572)
Total	(10.153)	(17.266)	(8.512)	(18.316)

27. Lucro por ação

	30/06/2025	30/06/2024
Numerador		
Lucro líquido do período	259.552	292.157
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais (R\$) ⁽¹⁾	401,16	451,56

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$99.574 (R\$71.372 em 30 de junho de 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Notas Explicativas

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		63.511	63.511	50.611	50.611
Consumidores e concessionárias		637.654	637.654	741.649	741.649
Ativos financeiros setoriais		244.054	244.054	103.217	103.217
		945.219	945.219	895.477	895.477
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.088.546	1.088.546	981.587	981.587
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	3.610.635	3.610.635	3.274.065	3.274.065
Instrumentos financeiros derivativos	2	157.079	157.079	229.033	229.033
		4.856.260	4.856.260	4.484.685	4.484.685

PASSIVO	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		398.903	398.903	339.006	339.006
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		2.533.185	2.536.591	3.725.612	3.725.612
Arrendamentos operacionais		3.749	3.749	4.090	4.090
Passivos financeiros setoriais		248.037	248.037	115.278	115.278
		3.183.874	3.187.280	4.183.986	4.183.986
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	156.900	156.900	170.061	170.061
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		2.359.219	2.359.219	852.943	866.304
		2.516.119	2.516.119	1.023.004	1.036.365

Categoria dos Instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*". Em 30 de junho de 2025 essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado no período em R\$50.883 (R\$62.647 em 30 de junho de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("*Fair Value Option*") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$9.930 devedor (R\$607 em 30 de junho de 2024) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos Riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Dívida ⁽¹⁾	4.892.404	4.578.555
Caixa e equivalentes de caixa	(63.511)	(50.611)
Dívida líquida	4.828.893	4.527.944
Patrimônio líquido	1.232.337	1.167.117
Índice de endividamento líquido	3,92	3,88

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até o vencimento contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		374.333	-	-	-	24.570	398.903
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,73%	608.726	197.412	2.242.177	3.301.519	1.192.947	7.542.781
Instrumentos Financeiros Derivativos		47.600	44.212	(56.245)	(2.780)	(32.966)	(179)
Total		1.030.659	241.624	2.185.932	3.298.739	1.184.551	7.941.505

Notas Explicativas

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras trimestrais, são como segue:

	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	63.511	50.611
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.088.546	981.587
Consumidores e concessionárias	5	637.654	741.649
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	3.610.635	3.274.065
Ativos financeiros setoriais	8	244.054	103.217
Instrumentos financeiros derivativos	28	157.079	229.033

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2025 com redução de 11,87% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$ 5,4571/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2025 era de 9,61%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

Notas Explicativas

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação, de R\$4.945.286 (R\$4.623.477 em 31 de dezembro de 2024), R\$631.658 (R\$852.943 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

No período, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante	-	38.496
Ativo não circulante	157.079	190.537
Total do ativo	157.079	229.033
Passivo circulante	91.812	76.661
Passivo não circulante	65.088	93.400
Total do passivo	156.900	170.061

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(moeda estrangeira)	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 – Bank of America	36.495	USD + 6,2824%	CDI + 1,25%	24/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	28.744	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução NCE – Citibank	47.089	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan	3.733	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge
XP	376.267	IPCA + 6,1076%	CDI +0,72%	17/02/2031	Fair Value Hedge
ABC Brasil	263.008	IPCA + 6,4364%	CDI + 0,04%	15/09/2034	Fair Value Hedge
Itaú	410.000	BRL + 13,70%	CDI – 0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value option", vigentes em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2025	31/12/2024		30/06/2025	31/12/2024
Dívida designada para "Fair Value Option"	617.428	751.442	Moeda Estrangeira – USD	(623.735)	(852.893)
Posição Ativa					
			Moeda Estrangeira – USD	623.735	852.893
Posição Passiva					
Swap Cambial	617.428	751.442	Taxa de Juros CDI	(640.143)	(770.932)
			Posição Líquida Swap	(16.408)	81.961
			Posição Líquida Dívida + Swap	(640.143)	(770.932)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como *hedge* de valor justo ("*fair value hedge*"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2025	31/12/2024		30/06/2025	31/12/2024
Dívida (Objeto de Hedge)	1.521.509	1.190.925	Taxa Pré-Fixada	(1.470.717)	(1.045.132)
Posição Ativa					
			Taxa Pré-Fixada	1.647.447	1.227.116
Posição Passiva					
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) ⁽¹⁾	1.521.509	1.190.925	Taxa de Juros CDI	(1.630.860)	(1.250.105)
			Posição Líquida Swap	16.587	(22.989)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.454.130)	(1.068.121)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Notas Explicativas

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais).

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(617.428)		(563.591)	(706.065)	(848.539)
Variação Dívida			53.837	(88.637)	(231.111)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	623.735	Alta Câmbio	569.898	712.372	854.846
Variação			(53.837)	88.637	231.111
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(640.143)		(640.143)	(640.143)	(640.143)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	(16.408)		(70.245)	72.229	214.703
Total Líquido	(633.836)		(633.836)	(633.836)	(633.836)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$633.836 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(1.521.509)		(1.521.509)	(1.521.509)	(1.521.509)
Variação Dívida			-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	1.647.447	Alta do CDI	1.647.447	1.647.447	1.647.447
Variação - Taxa de Juros			-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(1.630.860)		(1.630.860)	(1.797.694)	(1.986.114)
Variação - CDI + TJLP			-	(166.834)	(355.254)
Subtotal	16.587		16.587	(150.247)	(338.667)
Total Líquido	(1.504.922)		(1.504.922)	(1.671.756)	(1.860.176)

Notas Explicativas

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2025 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.088.546	Alta do CDI	136.068	170.085	204.102
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(640.143)	Alta do CDI	(80.018)	(100.023)	(120.027)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.561.890)	Alta do CDI	(195.236)	(244.045)	(292.854)
	(2.044.781)	Alta do IPCA	(61.548)	(76.935)	(92.322)
	(291.913)	Alta do TR	(2.686)	(3.358)	(4.029)
Subtotal ⁽²⁾	(4.538.727)		(339.488)	(424.361)	(509.232)
Total (Perdas)	(3.450.181)		(203.420)	(254.276)	(305.130)

(1) Considera o CDI de 30 de junho de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2025, IPCA 3,01% ao ano e TR 0,92% ao ano.

(2) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$406.559.

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados ao plano de saúde:

	Plano de saúde	Total	
		30/06/2025	31/12/2024
Total	19.333	19.333	18.118
Circulante	2.429	2.429	2.429
Não Circulante	16.904	16.904	15.689

29.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev – Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$2.534 (R\$2.316 em 30 de junho de 2024).

Notas Explicativas

29.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- Pré pagamento: As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- Pós pagamento: As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2025 as despesas com o plano de saúde foram de R\$13.428 (R\$14.839 em 30 de junho de 2024). Inclui R\$155 (R\$198 em 30 de junho de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2025	31/12/2024
Riscos Operacionais	22/06/2026	90.000	955	1.551
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	109	116
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	1.102	922
Auto - Frota	23/10/2025	Até 1.000/veículo	148	150
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2026	181.958	498	482
Transporte Nacional	30/07/2026	Até 5.000/ viagem	21	26
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	31	71
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética, cibernética	25/08/2025	50.000	215	215
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2026	10.000	576	586
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-RETA (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	7	7
			3.662	4.126

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
2025 a 2054	630.672	1.279.393	1.169.651	1.114.106	14.109.151

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2025, os mesmos, foram homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2025	31/12/2024
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	248.063	496.517
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	99.574	138.572
Atividades operacionais		
Incorporação de rede	3.360	10.375
Fornecedores a prazo	70.054	52.100
Arrendamento Mercantil - IFRS 16	552	3.620
Atividades de investimentos		
Incorporação de rede	3.360	10.375
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	70.054	52.100
Intangível - IFRS 16	552	3.620

33. Eventos subsequentes

33.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para o mês de julho de 2025 e aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Bonus Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores. A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

33.3. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante de R\$259.552, equivalentes a R\$401,15278105 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 20 de agosto de 2025, com base na posição acionária do dia 07 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

33.4. Medida Provisória nº 1.300/2025

A Medida Provisória nº 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da ANEEL, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda.	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 07 de agosto de 2025.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 07 de agosto de 2025.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" MS